



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 419/95

DE 12 DE JUNHO DE 1995.

Dá nome ao Posto de Saúde da localidade de Alazans distrito de Matriz deste Município e dá outras Providências.

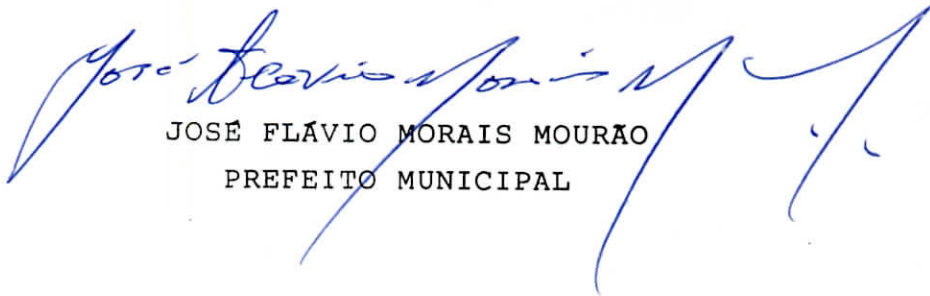
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de MANOEL MARTINS DOS SANTOS o Posto de Saúde da povoação de Alazans do distrito de Matriz deste Município de Ipueiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 12 de junho de 1995.



JOSE FLÁVIO MORAIS MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL